

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS.

Às 9h do dia 9 de junho de 2009, na sala de reuniões do Fundo Nacional de Saúde, localizada no Anexo do Ministério da Saúde – Bloco A 2º andar sala 216-A, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias Antônio Jorge, Diretor do Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD).

Procedeu-se a entrega de material de apoio aos presentes, composto de: a) pauta da 50ª reunião da CT/SIOPS; b) cópia da ata da quadragésima nona reunião da CT/SIOPS; c) proposta de nota para a CT SIOPS cf. reunião de fevereiro de 2009; d) art. 40 ao 47 da LDO de 2009; e) material de apoio para discussão da reforma tributária em trâmite no Congresso Nacional f) quadro situacional de entrega dos anos de 2000 a 2008, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios.

Ponto de Pauta: Discussão e aprovação da ata da 49ª reunião.

Colocada em votação a aprovação da ata da 49ª reunião ordinária da CT/SIOPS, o Sr. Gilson Carvalho, representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), solicitou alterações nos seguintes locais: 8º parágrafo da primeira folha, no 2º parágrafo da quarta folha e 1º parágrafo da última folha. A Sra. Luciana Servo, representante da Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABRES) solicitou a retificação da sigla IPEA/ABRES no penúltimo parágrafo na quarta página. As alterações foram acolhidas pelos presentes. Aprovada a ata à unanimidade, dispensada a leitura do restante do documento, face ao conhecimento prévio de seus termos.

Ponto de Pauta: Informes iniciais. (Proposta de alteração da data da CT de outubro/09; Regulamentação da EC nº 29/00; A Reforma Tributária e o Orçamento da Seguridade Social).

Proposta de alteração da data da CT de outubro/09 foi posta em votação, após breve discussão, restou definido o dia 20 de outubro, como data da 52ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS.

Após consulta aos presentes, restou acordado a transferência da discussão acerca da regulamentação da EC nº 29/00, reforma tributária e o orçamento da seguridade social para o final da reunião. Nesta oportunidade, o representante do FNDE/MEC, Sr. Paulo Malheiro, solicitou a inversão de ponto de pauta para tratar da questão dos entes federados classificados como sem balanço, diante da necessidade de se ausentar da reunião. Proposição acolhida.

Ponto de Pauta: Quadro situacional dos Entes Federados classificados como Sem Balanço ou que declararam a não aplicação do mínimo constitucional.

Com a palavra, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Rita Alencar, informou o registro de 14 municípios classificados com status de transmissão “SB” (Sem Balanço) na base do sistema. Complementarmente, o coordenador apresentou os quantitativos dos entes que transmitiram, e dos que transmitiram e declararam percentual inferior ao mínimo constitucional. Lembrou, ainda, que os dados dos municípios não sofrem análise de balanço, em face da impossibilidade operacional da equipe. Concluiu sua explanação justificando o atraso na análise de balanço dos estados em razão da necessidade de familiarização das peculiaridades de cada estado por parte do profissional da área responsável pela análise.

Na sequência, a representante do Conselho Federal de Contabilidade, Sra. Doracy Cunha Ramos, apresentou informes acerca do 18º Congresso Nacional de Contabilidade ocorrido em Gramado/RS.

O Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), membro convidado da CT/SIOPS, Sr. Paulo Malheiro, disse que o quadro de “status de

transmissão SB” do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE apresenta-se mais grave. Apresentou o número de municipalidades nesta situação, até a data da reunião, e pormenorizou os meios necessários à comprovação da impossibilidade de transmissão dos dados, junto ao FNDE/MEC.

Com a palavra, o representante do Ministério Público, Sr. Oswaldo Silva, informou que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manifestou-se no sentido de ser de responsabilidade dos órgãos conveniente a liberação dos recursos. Ademais, quando a transferência voluntária for para as áreas da educação, saúde e assistência social as informações do CAUC não impedem a transferência.

O MP acionou a Advocacia-Geral da União (AGU) para posicionamento único quanto às ações judiciais que são movidas contra o registro no CAUC e por extensão ao SIOPS. Com isto será possível verificar como a AGU está se comportando juridicamente sobre a matéria. Aguarda-se a resposta da AGU.

Ponto de Pauta: Execução Orçamentário-financeira da União 2008 e contingenciamento de 2009.

A assessora do DESD, Sra. Corah Prado, passou a discorrer acerca do método utilizado na construção do estudo, em fase de conclusão, pelo grupo de trabalho (GT) formalizado na CT/SIOPS de fevereiro. Apresentou os conceitos utilizados e o déficit apurado; além do montante de resto a pagar e os valores do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Solicitou a leitura de todo texto e pediu aos membros do grupo suas considerações, tendo em vista as discussões terem sido feitas via e-mail.

O representante do Ministério Público, Sr. Oswaldo Silva, apresentou seus argumentos a cerca dos restos a pagar cancelados e da inclusão na base de cálculo dos valores aplicados em saúde, independentemente da origem do recurso; bem como a exclusão das despesas financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCEP), para fins de cumprimento do limite mínimo. A seu ver, a importância da nota técnica em questão está na demonstração da aplicação da União, uma vez que só estavam disponíveis os dados dos estados.

Ao fazer uso da palavra, o representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Sr. Gilson Carvalho, apresentou argumentos no sentido de que os restos a pagar cancelados não devem compor a base, nem serem levados em consideração no momento da apuração da aplicação.

Diante dos questionamentos apresentados, a assessora do DESD informou que os dados constantes na tabela referente aos restos a pagar seriam revistos.

O coordenador lembrou que o FCEP foi utilizado para cobrir despesas extraordinárias, sendo este o argumento apresentado para a não composição da base. Mudança de fonte. Disse competir à Fazenda dizer que foram para cobrir despesas extraordinárias, de forma a justificar a exclusão da base, sem necessidade de “manobras” contábeis, feitas mediante portaria ministerial. Esclareceu, por fim, que diante da crise do financiamento da saúde pública, créditos suplementares foram votados para cobrir despesas ordinárias, para fazer uma manobra contábil isso foi convertido em fonte de erradicação da pobreza.

Em razão das discussões, sugeriu-se a finalização da nota técnica do GT para apreciação na próxima CT/SIOPS.

Ainda com a palavra, o coordenador questionou se alguém sabia quanto de dotações orçamentária (lei + crédito) do Ministério da Saúde foram aprovadas desde 2000 e quanto foi empenhado. E qual o tratamento dado pelo GT aos gastos identificados como não sendo Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Por sua vez, a representante do IPEA/ABRES, Sra. Luciana, indagou acerca do destino dos gastos executados com recurso do FCEP.

O representante da STN/MF, Sr. Paulo Machado, disse que a STN identificou ambigüidades quando da análise das despesas efetuadas com recursos do FCEP, pontuando-as.

O coordenador disse que no caso da União é grande a perda, sendo um quadro diverso do apresentado pelos estados. Estes estão utilizando os recursos do FCEP para diminuir os recursos para educação e saúde. Se criado adicional este não será repassado para os Municípios. Os estados, na prática, estão destacando parte do adicional, excluindo a saúde, educação e a partilha com os municípios. Por fim, listou o material distribuído pelo Ministério Público, por meio de ofício.

Ponto de Pauta: Financiamento da Saúde face à edição da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009.

O representante do SIOPE/FNDE/MEC, Sr. Paulo Malheiro, informou que diante da previsão de repasse de 1bilhão de reais para Municípios, face a perda do Fundo de Participação de Municípios - FPM, a perda do FNDE será de aproximadamente 250Milhões. Entende que deverá ser feito trabalho de conscientização para que, eventuais recomposições de perdas de arrecadação de impostos, não sejam feitas da forma como prevista na MP nº 462/2009.

A assessora do DESD, Sra. Corah Prado, apresentou como argumento para a composição da base dos valores recebidos em decorrência da citada MP a origem da compensação. Para ela, se vier de perda de arrecadação de imposto, comporia a base de cálculo para apuração do percentual mínimo.

O representante da ATRICON, Sr. Valdick Bomfim, pontuou que a legislação prevê que quando da concessão de isenção, deve haver previsão de compensação.

Com a palavra, o coordenador, por sua vez, salientou que o caminho possível seja uma atuação junto ao Congresso Nacional. Lembrou, ainda, que a composição da base da saúde é menor em relação à educação, pois há a especificação dos impostos, já na educação a base é composta por todos os impostos.

O representante da STN, Sr. Paulo Machado, lembrou que no caso da educação a base da União também é a receita.

Ponto de Pauta: Inclusão do Bloco de Investimentos na planilha - Execução Financeira por bloco, Portaria nº 837 de 23/04/2009.

Com a palavra, o técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Sr. César Frantz, informou que foi criado mais um bloco de financiamento, por meio de portaria ministerial. Que o referido bloco será incluído no sistema semestral/2009. Apresentou argumentos no sentido de que a criação do novo bloco foi no sentido de verificar o sistema de repasse fundo a fundo. Pontuou, ainda, que não está clara a razão pela qual determinado recurso de investimento não estão no bloco.

O representante da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, Sr. Anamim Silva, comentou sobre a portaria que criou os blocos de financiamento, fruto de ampla discussão no âmbito do Ministério da Saúde, mas que a discussão para os novos blocos são restritas. Expôs seu posicionamento no sentido de que os blocos de investimento são necessários. Critica necessária apenas ao fato de que o novo bloco de financiamento está vinculado aos convênios. Que possivelmente haja crítica por parte do Tribunal de Contas da União.

Ponto de Pauta: Apresentação do andamento da nota técnica de Análise de Balanço Estadual de 2007.

O coordenador solicitou ao técnico Anderson Borges a apresentação do andamento da nota técnica de análise de balanço estadual de 2007.

Com a palavra, o técnico da equipe responsável pelo SIOPS apresentou a prévia da análise de balanço dos estados do exercício de 2007. Demonstrou que de 20 estados analisados, 13 não atingiram o mínimo constitucional de aplicação da receita própria em saúde, sendo que,

somente 7 dos estados aplicaram o mínimo, ou seja, 12% da receita própria aplicada em saúde. Informou, ainda, que os problemas diagnosticados na análise se repetem em diversos estados e durante os anos, como exemplo a inclusão de assistência de saúde ao servidor, assistência hospitalar a polícia e gasto com educação com hospital universitário.

Na sequência, o representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Sr. Gilson Carvalho, sugeriu a inclusão da referência à Portaria 2.047/03 no “Quadro 2”, logo após a Resolução 322/03.

Com a palavra, O Sr. Amamim Silva, representante da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), questionou o comportamento dos estados diante das análises da equipe responsável pelo SIOPS, sendo informado que os estados são respaldados pelos seus Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) que ratificam as informações divergentes da Resolução 322/03.

O representante da ATRICON, Sr. Valdick Bomfim, por sua vez, noticiou que os responsáveis pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios (PROMOEX) estão desenvolvendo um site com informações sobre saúde/educação e as contas aprovadas ou não pelos TCEs, junto ao sítio do Tribunal de Contas do Piauí.

Em seguida, o coordenador informa da dificuldade para contratação de mais um técnico contábil para auxiliar nas análises. Os representantes do MPF, CNS e CONASEMS solicitam o término das análises o mais breve possível, pois precisam delas para apresentações em diversas reuniões.

Por fim, os presentes solicitaram a complementação das informações dos quadros 1 e 3 (dados do RREO e declarados ao SIOPS), independente da análise de balanço e envio para o grupo. Solicitação acatada.

Foi deliberado que o assunto retornaria como ponto de pauta da próxima reunião ordinária da CT/SIOPS, de posse da nota técnica concluída.

Ponto de Pauta: Situação de entrega dos Estados e Municípios.

O coordenador passou a palavra ao técnico César Frantz para apresentação do ponto de pauta referente à situação de entrega dos estados e municípios. O técnico, por sua vez, informou que permanecem as pendências informadas na última reunião, em relação aos municípios nos exercícios de 2004 a 2006. Quanto à situação de entrega dos estados, informou que há um trabalho da equipe no sentido de atingir cem por cento (100%) de transmissão nos exercícios de 2000, restando, ainda, como não informado pelo Estado do Amapá; que no ano de 2001 foi atingida a meta de cem por cento (100%) de transmissão. Informou, também, que já havia na base 22 estados transmitidos do exercício de 2008.

Ponto de Pauta: Informes complementares: (Nova estrutura organizacional do Ministério da Saúde - Decreto nº6.860, de 27 de maio de 2009; Quadro da equipe responsável pelo SIOPS; Participação da equipe responsável pelo SIOPS; Capacitação de Conselheiros Estaduais de Saúde – PR; XXV Congresso do CONASEMS.

Com a palavra, o coordenador fez uma breve exposição da nova estrutura do Ministério da Saúde, enfatizando a inclusão do SIOPS, no âmbito da Secretaria Executiva (SE), no Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD), do qual ele é o diretor.

Com a palavra, o representante do Ministério Público, Sr. Oswaldo Silva, pediu informações quanto à estabilidade do setor, sendo informado que ocorreria uma reunião, posteriormente, com a secretária executiva, Dra. Márcia Bassit e com novo Diretor do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), sobre as possíveis contratações dos funcionários terceirizados, para solucionar questões quanto ao quadro de pessoal do SIOPS.

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Rita Alencar, agradeceu o acolhimento da equipe e fez breve informe da participação de membros de sua equipe nos

eventos promovidos para capacitação de conselheiros estaduais de saúde, realizado no Paraná e no XXV Congresso do CONASEMS.

Na sequência, o coordenador passou a palavra à Sra. Renata dos Santos, representante da Subsecretaria de Política Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, que entregou ao coordenador nota técnica sobre os dados do estado do Rio de Janeiro, na qual informa que o estado repassa recursos do FUNDEB aos municípios, sem entrar para a base de cálculo do mínimo a ser aplicado em ASPS, justificando que o valor do FUNDEB deve ser contabilizado pelos municípios, pois são eles que aplicam esses valores. A preocupação é de que não haja dupla contagem.

Para o coordenador, esse tipo de cálculo acarreta em dupla contagem, tendo em vista que também é contabilizado na educação e não tem amparo legal, o que é defendido também pelo Sr. Paulo Machado, representante da Secretaria de Tesouro Nacional (STN).

Foi solicitada a disponibilidade do arquivo da representante do CONFAZ/RJ por meio eletrônico. Solicitação acolhida.

Com a palavra, o coordenador procedeu à leitura das indicações constantes ao final da Nota Técnica sobre a relação entre o SIOPS e o CAUC frente a decisões judiciais, elaborada pelo Gerente de Projetos da área, Sr. Ricardo Vidal, e determinou prazo de 15 dias para apresentação de sugestões. Ficou definido que as sugestões deveriam ser encaminhadas à assessora Carla Tardivo.

Quanto à Reforma Tributária e regulamentação do §3º do art. 198 da Constituição Federal (EC 29/00), o Sr. Gilson Carvalho informou que o Presidente da Câmara dos Deputados havia firmado compromisso de colocar em votação ainda naquele mês.

O coordenador propôs a manutenção da comissão representativa da CT/SIOPS. Proposição acatada.

O representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS) solicitou a indicação de alguém da equipe responsável pelo SIOPS para apresentar informes nas reuniões da COFIN/CNS e do próprio Conselho.

Feitas pequenas considerações acerca do andamento da área, com a mudança da coordenação da equipe responsável pelo SIOPS, a reunião foi dada por encerrada às 13h.

Próxima reunião prevista para 4 de agosto de 2009 às 9h.